

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”. A ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a inscrição e participação de servidores da Prefeitura Municipal de Mundo Novo “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado pela empresa Excelência Educação, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, incluindo material didático, certificado de participação e demais itens disponibilizados no programa do curso.

1.1 – Descrição Detalhada

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Contratação de empresa especializada para Curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”. A ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.	05	Unid.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”, que prevê a inexigibilidade de licitação:

“Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A justificativa para a contratação deste curso visa capacitar os servidores da Prefeitura Municipal de Mundo Novo GO, dotando-os de conhecimentos teóricos e práticos essenciais

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

para a execução eficiente das atividades relacionadas às contratações públicas e à gestão administrativa. A formação é necessária tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 alterou de forma significativa o regime jurídico aplicável às contratações públicas, exigindo dos agentes públicos atualização constante para que possam aplicar corretamente seus dispositivos no âmbito institucional.

Além disso, a capacitação é essencial para o aprimoramento das atividades de análise, controle, fiscalização e condução de processos administrativos, incluindo aqueles relacionados à gestão de receitas, despesas, controle orçamentário e acompanhamento contratual. A atualização profissional contribui diretamente para a revisão de estratégias de cobrança e arrecadação, prevenindo perdas de receita e garantindo a sustentabilidade financeira da administração pública legislativa.

Assim, a participação no curso permitirá aos servidores atuarem com maior segurança jurídica, eficiência e padronização de procedimentos, fortalecendo a governança institucional e assegurando o melhor desempenho das atividades internas do Poder Executivo, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3 – JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

A Contratação de empresa especializada para Curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”, envolve preços que estão em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços similares. A empresa fornecedora, renomada por sua notória especialização e excelência na área, oferece um programa de capacitação que combina teoria e prática, com profissionais altamente qualificados.

Além disso, a escolha desta empresa levou em consideração o custo-benefício proporcionado, já que a qualidade do conteúdo e a experiência dos instrutores justificam o investimento. O preço do curso inclui materiais didáticos, certificação e suporte pós-curso, garantindo assim uma formação completa e de alta qualidade para os servidores do Município de Mundo Novo, Goiás.

Essa justificativa de preços assegura que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, proporcionando capacitação contínua e relevante para a **capacitação**, conforme as exigências legais e os desafios atuais.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

4 – PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE:

A participação na inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada para Curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”.

A capacitação é essencial para garantir a eficiência e a conformidade das operações, em consonância com as normas vigentes.

Os seguintes pontos destacam a importância da participação na inexigibilidade:

1. **Qualificação Técnica:** Os servidores que participarem do curso adquirirão conhecimentos atualizados e específicos, essenciais para a execução das atribuições de Agentes de Contratação.
2. **Exigência Legal:** A participação dos servidores atende às exigências previstas na legislação, conforme o Art. 74 da Constituição Federal e o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
3. **Benefícios Institucionais:** Com a participação dos servidores no curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021”, pretende-se alcançar resultados significativos para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, especialmente no que se refere ao aprimoramento técnico e à padronização dos procedimentos administrativos. A capacitação permitirá aos participantes compreender e aplicar corretamente as normas, fases e instrumentos previstos na legislação vigente, proporcionando maior segurança jurídica na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Pesquisas de Preços, condução de licitações, contratação direta e fiscalização de contratos. Espera-se, ainda, que o conhecimento adquirido contribua para a melhoria da eficiência administrativa, redução de falhas formais, prevenção de responsabilizações dos agentes públicos e fortalecimento da governança institucional, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento adequado das necessidades administrativas do Poder Executivo.
4. **Impacto Positivo:** A formação contínua dos servidores terá impacto direto e positivo na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo, uma vez que o aperfeiçoamento técnico contribui para a execução mais segura, precisa e eficiente dos processos administrativos. A capacitação em contratações públicas fortalece a atuação dos agentes responsáveis, reduz erros procedimentais, melhora o

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

planejamento e a gestão dos contratos, e promove maior transparência e padronização das rotinas internas. Esse investimento em qualificação reforça o compromisso da Prefeitura Municipal com a boa governança pública, ao garantir decisões administrativas alinhadas às normas vigentes, com responsabilidade, eficiência e foco no interesse público. Dessa forma, a melhoria das práticas internas reflete-se também no atendimento à população, que passa a ser beneficiada por uma administração mais organizada, tecnicamente preparada e orientada pela legalidade e pela responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Essa participação justifica a inexigibilidade da licitação, evidenciando a importância do curso para o desenvolvimento profissional dos servidores e para o fortalecimento dos servidores.

5 – FORMA, PRAZO E LOCAL:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 02 (dois) dias de capacitação, que ocorrerá em Goiânia – Goiás, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025.

6 - ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Os aspectos importantes que devem ser considerados para garantir a conformidade com a legislação vigente e a eficácia do processo de capacitação. Os principais aspectos são:

1. Natureza do Curso: O curso possui caráter técnico e especializado, voltado à capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Nova Crixás que atuam no planejamento, instrução, execução, controle e fiscalização das contratações públicas. A formação contempla conteúdo teórico e prático, com abordagem atualizada sobre a Lei nº 14.133/2021, incluindo aspectos relacionados à fase preparatória, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, condução de licitações, contratação direta, Sistema de Registro de Preços e gestão e fiscalização de contratos administrativos. A proposta do curso visa desenvolver competências essenciais para a adequada aplicação do novo regime jurídico das contratações públicas, promovendo segurança jurídica, padronização de procedimentos, eficiência administrativa e fortalecimento da governança institucional. A capacitação será ministrada por profissionais de referência nacional na área, assegurando conteúdo atualizado,

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

aplicabilidade imediata e aderência às necessidades reais da administração legislativa municipal.

2. Qualificação da Empresa Fornecedora: A empresa a ser contratada é reconhecida no mercado de treinamentos para a gestão pública e possui notória especialização na área de Recursos Humanos aplicados à Administração. Seus instrutores são profissionais altamente qualificados, com experiência comprovada em capacitação de servidores públicos, o que garante excelência e confiabilidade ao curso oferecido.

3. Base Legal: A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 74, inciso III, que admite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição. O objeto também se enquadra na necessidade de capacitação continuada prevista na lei.

4. Justificativa dos Preços: Os preços praticados estão em conformidade com o mercado de cursos e capacitações presenciais, sendo justificáveis pelo conteúdo programático abrangente, pela experiência dos palestrantes e instrutores, pela infraestrutura disponibilizada, bem como pelos materiais de apoio e certificação incluídos. A relação custo-benefício é compatível com a qualidade do serviço ofertado e com os ganhos institucionais esperados.

5. Benefícios para o Município: A capacitação proporcionará aos servidores da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, conhecimento atualizado sobre as normas e práticas relacionadas à Lei nº 14.133/2021, resultando em melhorias diretas nos processos administrativos de planejamento, licitação, contratação direta e fiscalização contratual. Com o domínio das novas exigências legais, os servidores atuarão com maior segurança jurídica, reduzindo falhas procedimentais, retrabalho, riscos de nulidade e eventuais responsabilizações.

A formação contribuirá para o fortalecimento da governança institucional, promovendo a padronização de documentos, a melhoria da qualidade dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Pesquisas de Preços, bem como a condução mais eficiente e transparente dos processos de contratação realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Além disso, a capacitação continua reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Mundo Novo com a modernização da gestão pública, a otimização dos recursos financeiros e a prestação de serviços públicos mais qualificados e alinhados às necessidades da população. Esses benefícios demonstram a importância e a necessidade da contratação, garantindo que os servidores envolvidos nas contratações públicas estejam tecnicamente preparados para exercer suas funções com efetividade, conformidade legal e responsabilidade administrativa.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, conforme prazo de validade da proposta, prorrogável por igual período a bem do interesse desta Administração.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para a contratação de empresa especializada para a realização do Curso “Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021” consiste na prestação de serviços de capacitação presencial voltada especificamente aos servidores da Prefeitura, que atuam nas rotinas de planejamento, instrução processual, pesquisa de preços, elaboração de termos de referência, condução de licitações, contratação direta e gestão e fiscalização de contratos administrativos.

A capacitação tem enfoque teórico e prático, proporcionando aos participantes o domínio dos principais instrumentos e procedimentos introduzidos pela nova Lei de Licitações, incluindo a fase preparatória, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, modalidades e critérios de julgamento, Sistema de Registro de Preços, contratação direta, execução contratual, garantias, alterações, sanções e responsabilidades dos agentes públicos.

O curso será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas presenciais, ministradas por instrutores de reconhecida expertise nacional na área de licitações e contratos, garantindo abordagem atualizada e aderente à realidade da Administração Pública.

A contratação compreende a disponibilização integral dos serviços necessários para a execução da capacitação, incluindo instrutores qualificados, conteúdo programático atualizado, material didático de apoio, ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades e certificação dos participantes.

A solução garantirá que os servidores responsáveis pela condução das contratações públicas estejam tecnicamente preparados para aplicar com segurança a Lei nº 14.133/2021, promovendo:

- ✓ Eficiência administrativa;
- ✓ Redução de falhas e retrabalho;
- ✓ Padronização dos procedimentos internos;
- ✓ Fortalecimento da governança e da transparência;
- ✓ Maior segurança jurídica na tomada de decisões;
- ✓ Adequado uso dos recursos públicos.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária para assegurar a correta execução dos processos licitatórios e contratuais no âmbito da Prefeitura de Mundo Novo, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública, para o aprimoramento institucional e para o atendimento do interesse público.

9 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O curso deverá ser realizado de forma presencial, nas datas, local e carga horária estabelecidos, A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);
- II. Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

- III. Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

10 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento da Prefeitura do Município de Mundo Novo - Goiás é por empenho de despesa.

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 02 (dois) dias úteis que anteceda a apresentação, após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Finanças.

Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente da Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que está se refere, conforme segue:

- ✓ **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.163.055/0001-12**, com sede administrativa na Avenida Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, CEP 76.530-000, Processo Administrativo nº ____/2025, Inexigibilidade de Licitação nº ____/2025, Contrato de Prestação de Serviços nº ____/2025

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Mundo Novo efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

12 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, conforme proposta encaminhada e anexa.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

- II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

15 DAS DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para dirimir as questões relativas à contratação, será eleito o foro da Comarca de Nova Crixás - Goiás.

As dúvidas quanto a este Termo de Referência, Minuta Contratual e demais documentos presentes neste processo, serão dirimidas através de telefones, e-mail pelo qual este foi enviado, ou diretamente na sede do Poder Executivo de Mundo Novo - Goiás junto à Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação.

16 - DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO:

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Descrição do Recurso:

Órgão:	10 – Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Unid. Orçamentária:	04 – Secretaria Municipal de Administração
Aplicação Programada:	Manutenção das Atividades Administrativas
Dotação:	04.122.0052.2.005
Natureza:	3.3.90.39.00
Ficha:	053
Fonte:	100

Mundo Novo - Goiás, 05 de novembro de 2025.

Keilienne Santana

Secretária Municipal de Administração

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go